



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE
Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000
Fone: (55) 3336-1325
E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N.º.455/2026

VILMAR FUCILINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº.14.133/2021, com as alterações, **DISPENSA** o certame licitatório da contratação de **REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 48 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL COM GÁS DE 500ML; 24 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 500ML, 06 PACOTE DE ERVA MATE NATURAL TRADICIONAL DE 1KG E UMA (1) UMA AGENDA COM CAPA DE COURO PARA ASSESSORIA JURIDICA**, com base no disposto no art. 75, Inciso II, da Lei nº.14.133/2021 de Licitações e pelas seguintes razões e fatos:

A contratação é necessária devido à necessidade da manutenção das atividades da Câmara de Vereadores.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, dispensa do processo Licitatório a Contratação; **REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 48 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL COM GÁS DE 500ML; 24 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 500ML, 06 PACOTE DE ERVA MATE NATURAL TRADICIONAL DE 1KG E UMA (1) UMA AGENDA COM CAPA DE COURO PARA ASSESSORIA JURIDICA** com base no disposto art. 75, inciso II, da Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/2021), com as condições e critérios e procedimentos estabelecidos nos Decretos Municipais nº.003/2022 e Decreto nº.039/2024. a ser realizado pela empresa:

Nome do fornecedor	Valor Total R\$
SUPERMERCADO BARONI LTDA	R\$ 241,78

GABINETE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CATUIPE,
EM 23/03/2026

VILMAR FUCILINI
Presidente da Câmara de Vereadores de Catuípe/RS.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE